



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8482023935

TERÇA, 22 DE AGOSTO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 848 SUPLEMENTO 02

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISPENSA N° 061/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8482023935

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1001/2023

DISPENSA N° 061/2023

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quadros fotográficos com fotos, bandeira do Município e do Estado do Tocantins para o novo Prédio da Prefeitura.

THIAGO MARTINS COSTA -CNPJ: 37.220.510/0001-84, BAIRRO LOTEAMENTO MARACANA- ARAGUAINA-TO, CEP: 77.825-432

COM VALOR: O valor total deste contrato será de R\$11.430,00 (onze mil e quatrocentos e trinta).

FUNDAMENTO LEGAL: 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Publica-se

Palmeirante-TO, 15 de agosto de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL